

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202305/0085

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Pendente

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Olhão

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 3º grau

Área de Actuação: A área de atuação do lugar a prover consta no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 200, de 17 de outubro, despacho n.º 12132/2022, Serviço de Atividade Física e Desportiva.

Remuneração: 2153,94

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional: O descrito no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura na Área de Educação Física e Desporto

Competência e aptidão para o exercício de funções de direção, capacidade de liderança; Definir objetivos de atuação, orientar, garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica; Controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, gerindo com rigor os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica; Experiência em cargos de coordenação ou gestão de equipas; Visão estratégica, autonomia, sentido crítico e responsabilidade.

Conforme previsto no art.º 4 do "Regulamento para cargos de direção intermédia de 3º e 4º graus" do Município de Olhão, aprovado pela Assembleia

Perfil: Municipal a 26 de nov. de 2018 e publicado na 2ª série do Diário da República de 14 de dez. de 2018, os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º graus são recrutados, por procedimento concursal, nos termos da legislação em vigor, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, integrados em carreiras de grau 3 de complexidade funcional e possuidores de licenciatura ou grau superior. Para além das habilitações o(a) candidato(a) terá, no mínimo, quatro (4) anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível as habilitações referidas, devendo a seleção recair no(a) candidato(a) que melhor corresponda ao perfil pretendido.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e entrevista pública

Presidente: Paulo Jorge Mendonça Farinho, dirigente do Departamento de Desporto, Ambiente, Juventude e Empreendedorismo;

Vogal efetivo: Rita Isabel Reis Matias Gomes Pestana, dirigente da Divisão de Ambiente e Empreendedorismo, e Vitor Filipe, dirigente da Divisão de Desporto e Juventude do Município de Faro;

Composição do Júri: Vogais suplentes: Susana Maria Santos Silva, Chefe da Divisão Administrativa, e Nísio Pedro Pedada Calvino, dirigente do Serviço de Eventos e Zonas Balneares.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Olhão	1	Largo Sebastião Martins Mestre	Olhão	8700349 OLHÃO	Faro	Olhão

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Jornal Correio da Manhã

Local: Município de Olhão, Largo Sebastião Martins Mestre, 8700-349 Olhão

Formalização da Candidatura: A formalização e apresentação da candidatura deverá ser efetuada, unicamente, em suporte eletrónico, mediante preenchimento e submissão do formulário disponível online, através da plataforma de recrutamento do Município, acessível através do endereço <http://recrutamento.cm-olhao.pt/> plataforma através da qual serão efetuadas as notificações aos candidatos. O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes elementos, sob pena de não admissão ao procedimento concursal:

- Curriculum vitae atualizado, detalhado, datado e assinado, onde conste, nomeadamente, as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício bem com a formação profissional detida;
- Fotocópia simples do certificado comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópia simples dos certificados das ações de formação profissional;
- Declaração atualizada, passada e autenticada pelo serviço, da qual conste a categoria e a carreira em que o candidato está integrado, a natureza do vínculo e o tempo efetivo na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração emitida pelo serviço, das funções que desempenha;
- Outros documentos considerados relevantes para o exercício do cargo a prover;

O Júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Os candidatos serão notificados para a realização da entrevista bem como do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme o disposto no n.º 13, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual.

Contacto:

Data de Publicação 2023-05-05

Data Limite: 2023-05-18

Observações Gerais: